



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos – Carteira Nacional de Habilitação Cidadã
(Instituída pela Lei Estadual nº 1.011/2015)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA DE BOA VISTA

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR e o Presidente da Comissão Executiva de Gestão do Projeto Social de Formação, Qualificação e habilitação Profissional de Condutores de Veículos – CNH Cidadã, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis nº 338/2002, 1.011/15, esta alterada pela Lei nº 1.947, de 01 de março de 2024, regulamentada pela Portaria Portaria nº 193, de 03 de abril de 2024, convocam os listados no anexo I (deferidos), a comparecer para realização de coleta biométrica, com as seguintes regras:

1 – DA CONVOCAÇÃO:

1.1. O contemplado deverá comparecer na **Seção de Cadastro e Identificação de Condutores** (SCIC), localizada na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, Boa Vista, Roraima, até o dia **21 de novembro de 2024, das 08h as 13:30h**, para realização da coleta biométrica;

1.2. O contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) um documento oficial com foto legível e atualizado, onde conste filiação, local e data de nascimento;
- b) CPF ou comprovante de regularidade cadastral;
- c) Comprovante de endereço.

Parágrafo único. Fica definido como comprovante de endereço completo e válido para fins de coleta biométrica e abertura de processo, o documento com logradouro, número, bairro, cidade e com o correspondente Código de Endereçamento Postal (CEP), conforme regulamenta a Portaria nº 6.206/2015/Ministério das Comunicações, ou suas eventuais atualizações pertinentes. Desde que atendido o estabelecido no *caput*, o comprovante de endereço poderá ser substituído por um dos documentos a seguir listados: I - Declaração de Residência emitida por terceiros, desde que contenha reconhecimento em cartório da firma, por semelhança, do declarante e/ou assinaturas digitais eletrônicas qualificadas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil, juntamente com fatura em nome do terceiro; II - Cópia autenticada de Contrato de Locação de Imóvel, desde que devidamente registrado em cartório; III – Fatura em nome do condutor/candidato emitida em até 03 (três) meses anteriores a data da realização da coleta biométrica.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. O contemplado deverá atentar-se para as comunicações oficiais do DETRAN-RR com convocação para realização de todas as etapas do projeto;

2.2. O não comparecimento ao local indicado para coleta biométrica implicará em eliminação do candidato;

2.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Executiva Gestora do Projeto.

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Gueres Pereira Mesquita
Diretor-Presidente - Interino
DETRAN/RR

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente da Comissão Gestora
Projeto CNH Cidadã

ANEXO I

JAYANE FREITAS CLAUDINO
NATHALIA AUGUSTA DE SOUSA
KAREN CRISTINA MORAIS LOPES
HEVILLY VICTORIA DIAS PAIXAO
JAMILE DOS ANJOS LIMA
VALDIENE PEREIRA BEZERRA
THAIS ALVES BEZERRA
JULIO CESAR LEAL DURAN
TAISA OLIVEIRA TAVARES
SARAH VALENTINA TORRES FERMIN
VALDENORA KAREN DA SILVA
KELIANE SAGICA
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA

SILMARA DA SILVA MALHAO

YASMIM CAROLINE GONCALVES DO NASCIMENTO

ERYCH LUANN PAULINO DE FIGUEIREDO

KAUA LUCAS COSTA DE ARAUJO

SUEIGUE RODRIGUES LOURA



Documento assinado eletronicamente por **Gueres Pereira Mesquita, Diretor Presidente**, em 27/11/2024, às 22:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Carvalho, Chefe de Divisão**, em 28/11/2024, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15388725** e o código CRC **8B492A48**.